



DELIBERAÇÃO Nº 023/2021 – CEDI/PR

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso CEDI/PR, reunido ordinariamente no dia 28 de julho de 2021,

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação de solicitação ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS responsável pelo pagamento da aposentadoria e demais benefícios aos trabalhadores brasileiros, um documento oficial para solicitar o reajuste dos salários dos aposentados e pensionistas

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 10 de setembro de 2021.

Adriana Santos de Oliveira
Presidente do CEDI/PR
Gestão 2021-2023

